



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25 da citada lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação.

CONTRATADA

SANDRA RASQUIN RABENSCHLAG – CNPJ Nº 10.748.594/0001-77

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de perícia contábil e assistência técnica no Processo Administrativo nº 10935.721328/2015-61, da Secretaria Federal do Brasil – RFB, auditoria em compensação previdenciária.


Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de outubro de 2021.


NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício